



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2024

ANO-BASE 2023



SUMÁRIO

1. Identificação Geral	01
2. Interesse público subjacente às atividades empresariais	04
3. Políticas públicas	05
4. Recursos para custeio das políticas públicas	06
5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas	08
6. Comentários dos administradores	19
7. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos	20
8. Fatores de Risco	24
9. Remuneração	26

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016; com o artigo 13, incisos I e VIII, do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016; o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2023.

A Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE é sociedade de economia mista estadual, integrante da administração indireta do Estado de Pernambuco, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDEC e criada pela Lei Estadual n.º 5.783, de 22 de dezembro de 1965, alterada pela Lei n.º 5.840, de 26 de agosto de 1966.

As informações abaixo prestadas descrevem conteúdo padrão que oferecem uma visão geral das características organizacionais:

- **Identificação Geral:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A.
- **CNPJ:** 10.848.646/0001-87
- **NIRE:** 26.3.0003353-4
- **Sede:** Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347 – Aflitos, Recife-PE, 52050-225
- **Tipo de Estatal:** Sociedade de Economia Mista
- **Acionista Controlador:** Estado de Pernambuco
- **Tipo Societário:** Sociedade Anônima
- **Tipo de Capital:** Fechado
- **Abrangência de Atuação:** Local
- **Setor de Atuação:** Atração de Investimentos Produtivos, Melhoria do Ambiente de Negócios, Implantação e Gestão de Polos Empresariais, Apoio aos Arranjos Produtivos Locais, Fomento à Inovação, Promoção da Economia Criativa, Fomento ao Comércio Exterior, Fomento à Mineração e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Renováveis no Mercado Livre.
- **Diretor Financeiro ou de Relações com Investidores:** Arlindo Tabosa | 3181-7343 e arlindo.tabosa@adepe.pe.gov.br
- **Auditores Independentes atuais da empresa:** Jfs Auditores Independentes CNPJ 02.206.009/0001-89 – Auditores: Adriana Santiago de Souza, Jose Felix de Souza Junior e Laercio Batista de Lima – (81) 3366-2600 e jfs@jfsauditores.com.br

Divulgação: Abril de 2024

**CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES
DA CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS**
(Composição a partir de 1º de Fevereiro de 2023)

Carlos Soares Sant'anna

Representante do Acionista Majoritário e
Presidente do Conselho de Administração

Amanda Aires Vieira

Representante do Acionista Minoritário

Luiz Otávio Meira Lins

Membro Independente

Daniella Maria Cardoso de Brito Alves

Membro de Livre Escolha

Francisco Franco de Vasconcelos

Membro de Livre Escolha

Ivaneide de Farias Dantas

Membro de Livre Escolha

Marcelo José Ferreira e Silva

Membro de Livre Escolha

ADMINISTRADORES SUBSCRITORES DA CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

(Mandato unificado 2023-2025, com fulcro no art. 18, do Estatuto Social da ADEPE)

André Luis Férrer Teixeira Filho

Diretor-Presidente

Arlindo Henrique Tabosa Pereira

Diretor-Geral de Gestão

Brena Paes Barreto Castelo Branco

Diretora-Geral de Atração de Investimentos

Camila Bandeira de Mello Santos

Diretora-Geral de Promoção da Economia Criativa

Pedro Henrique Neves de Holanda

Diretor Geral de Fomento, Inovação e Arranjos Produtivos

Rodrigo Miranda Tabosa de Assis

Diretor-Geral de Infraestrutura

João Victor Falcão de Andrade

Superintendente Jurídico

Bruno Aurélio Santos Lira

Diretor Executivo de Incentivos Fiscais

Hudson Leonardo Oliveira de Aquino

Diretor Executivo de Planejamento e Projetos

José Maria Rodrigues Júnior

Diretor Executivo de Relacionamento e Desenvolvimento Institucional

2. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. - ADEPE é sociedade de economia mista estadual dotada de personalidade jurídica de direito privado, integrante da administração indireta do Estado de Pernambuco e vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDEC, foi criada pela Lei Estadual nº 5.783, de 22 de dezembro de 1965, posteriormente revogada pela Lei Estadual nº 16.440, de 30 de outubro de 2018.

MISSÃO

Apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado por meio de ações indutoras e do apoio aos setores industrial, agroindustrial, comercial, de serviços e da economia criativa com foco em inovação

VISÃO

Alcançar a excelência no fomento ao desenvolvimento local, sendo referência nacional na inovação de processos, na gestão de recursos públicos e na parceria com o setor privado

VALORES

- Excelência na prestação de serviços
- Inovação contínua
- Eficácia econômico-financeira
- Valorização do capital humano
- Ética e transparência

O Mapa da Estratégia delineia nossas metas e planos para o período de 2024 a 2028, garantindo que permaneçamos alinhados com nossa missão e valores, ao mesmo tempo, em que atendemos às necessidades em constante evolução do Estado de Pernambuco.

As atividades econômicas da empresa possuem o interesse público subjacente de apoio ao desenvolvimento econômico e social do Estado, atuando, principalmente, através da Atração de Investimentos Produtivos, na Melhoria do Ambiente de Negócios, na Implantação e Gestão de Polos Empresariais, no Apoio aos Arranjos Produtivos Locais, no Fomento à Inovação, na Promoção da Economia Criativa, no Fomento ao Comércio Exterior, no Fomento à Mineração e na Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Renováveis no mercado livre.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS

De forma a demonstrar que as atividades desenvolvidas pela ADEPE estão em consonância com políticas públicas propostas pelo Estado de Pernambuco, em especial aquelas cujo propósito principal seja promover o desenvolvimento social e econômico, elenca-se a seguir todos os objetivos precípuos que regem a atuação desta estatal (Lei Estadual nº 16.440, de 30 de outubro de 2018):

- I - promover o desenvolvimento do Estado de Pernambuco por meio de ações indutoras e apoio aos setores industrial, energético, agroindustrial, comercial, de serviços, florestal e mineral, nos termos da legislação vigente, bem como articular a atração de novos investimentos;
- II - exercer atividades de pesquisa, exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional; e
- III - desenvolver programas relacionados ao artesanato e à cultura pernambucana, promovendo programas de fomento à cultura estadual e ao artesanato, nos termos da legislação vigente.

Para consecução das finalidades previstas, dentre outras competências com ela compatíveis e previstas no respectivo estatuto social, à ADEPE caberá:

- I. criar ou extinguir filiais ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior;
- II. administrar instrumentos e/ou mecanismos estabelecidos pelo Governo do Estado de Pernambuco para programar ações de fomento e de atração de investimento;
- III. desenvolver atividades de apoio ao florestamento e/ou reflorestamento e de comércio exterior nos termos da legislação em vigor;
- IV. participar societariamente de empresas na forma da Lei nº 7.808, de 5 de dezembro de 1978;
- V. adquirir e alienar terrenos para instalação de empreendimentos econômicos;
- VI. implementar atividades de planejamento, incorporação, comercialização e locação de imóveis e outros correlatos, como apoio aos setores secundários e terciários, diretamente ou com a participação de agentes do setor público ou da iniciativa privada;
- VII. obter credenciamento, na forma da legislação em vigor, para as atividades de arrendamento mercantil, administração de bens e participação consorciada com empresas privadas;
- VIII. exercer o comércio de artesanato;
- IX. exercer o comércio de energia elétrica em todas as suas formas, incluindo equipamentos de geração;
- X. fornecer consultoria, assessoria, intermediação, prestação de serviços e suporte técnico em negócios associados ao seu objeto social;
- XI. alugar palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário;
- XII. organizar feiras, congressos, exposições e festas;
- XIII. praticar atividades de museu e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares;
- XIV. patrocinar entidades vinculadas ao objetivo social da AD Diper;
- XV. exercer comércio varejista de artigos de vestuário, calçados, suvenires, bijuterias e artesanatos;
- XVI. atuar na gestão de espaço para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
- XVII. exercer o ensino de artes e cultura não especificado anteriormente; e
- XVIII. exercer atividades de organização associativa ligadas à cultura e à arte;
- XIX – treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- XX – Exercer gestão de estacionamento de veículos;
- XXI – exercer atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;
- XXII – exercer atividades de design não especificadas anteriormente; e
- XXIII – exercer comércio varejista de bebidas.

4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

De forma a custear as políticas públicas inerentes às políticas públicas sob sua responsabilidade, a ADEPE possui os seguintes constituintes de receitas (Lei Estadual nº 16.440, de 30 de outubro de 2018):

- I - Receitas decorrentes da prestação de serviços de toda natureza, compatível com seu objeto social, a órgãos e entidades públicas ou particulares, mediante contratos, ajustes ou acordos;
- II - Créditos de qualquer natureza que lhe forem destinados;
- III - transferências e dotações que lhe forem consignadas no orçamento do Estado, além de créditos orçamentários adicionais ou especiais;
- IV - Recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão, em espécie, de bens e direitos;
- V - As auferidas pela remuneração de seus bens patrimoniais;
- VI - Recursos de operação de crédito, inclusive os provenientes de empréstimos e financiamentos obtidos pela empresa, de origem nacional ou internacional;
- VII - doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, de órgãos ou entidades federais, de outros Estados e Municípios, bem como de entidades internacionais;
- VIII - produto da venda dos bens inservíveis; e
- IX - Outros recursos oriundos da consecução do seu objeto social ou que lhe forem destinados por lei

Dentre as principais atividades desenvolvidas pela ADEPE, algumas delas envolvem a comercialização de produtos e serviços e, consequentemente, são capazes de gerar receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da empresa estatal; e lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da empresa estatal.

Assim, se reproduz, nesta sessão, parte das demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, relacionadas ao resultado financeiro da Agência por meio dos seus produtos e serviços:

- Taxas de incentivos;
- Fenearte;
- Mercadorias;
- Terrenos;
- Aluguéis;
- Estacionamentos;
- Energia Elétrica.

DRE - Demonstrativo de Resultados ADEPE



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico



PERNAMBUCO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em Reais)

	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE	2023	2022
	Nota	(Reapresentado) Nota 4.4	
RECEITAS BRUTAS DAS VENDAS E SERVIÇOS	21	106.083.027	94.674.463
Dedução da receita bruta	22	(13.913.049)	(11.748.815)
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS		92.169.977	82.925.647
Custos das vendas e dos serviços	23	(51.137.131)	(31.173.474)
LUCRO BRUTO		41.032.846	51.752.173
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
Despesas com pessoal	24	(19.722.355)	(24.190.249)
Despesas administrativas gerais		(1.975.513)	(2.515.513)
Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas	25	(15.914.379)	(19.981.957)
Despesas com locações		(1.650.681)	(1.189.650)
Reversão (Provisão) para contingências		(1.014.039)	2.804.778
Depreciação		(691.893)	(657.599)
Outras Despesas		(837.931)	(509.071)
Outras Receitas		34.227	408.787
		(41.772.565)	(45.830.474)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		(739.719)	5.921.699
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO			
Despesas financeiras		(179.372)	(456.371)
Receitas financeiras		8.002.097	7.090.938
	26	7.822.725	6.634.567
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		7.083.006	12.556.267
Imposto de renda	27	(2.677.409)	(2.323.094)
Contribuição social	27	(996.421)	(865.731)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.409.177	9.367.441
LUCRO POR LOTE DE MIL AÇÕES		0,00708712	0,019473377
QUANTIDADE DE AÇÕES-LOTE DE MIL AÇÕES		481.038.354	481.038.354

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arlindo Henrique Tabosa Pereira
 Diretor Geral de Gestão
 CPF: 074.004.944-57

Camila Tripadade de Souza Oliveira
 Contadora CRC PE 029.168/O-0
 CPF: 101.701.354-38

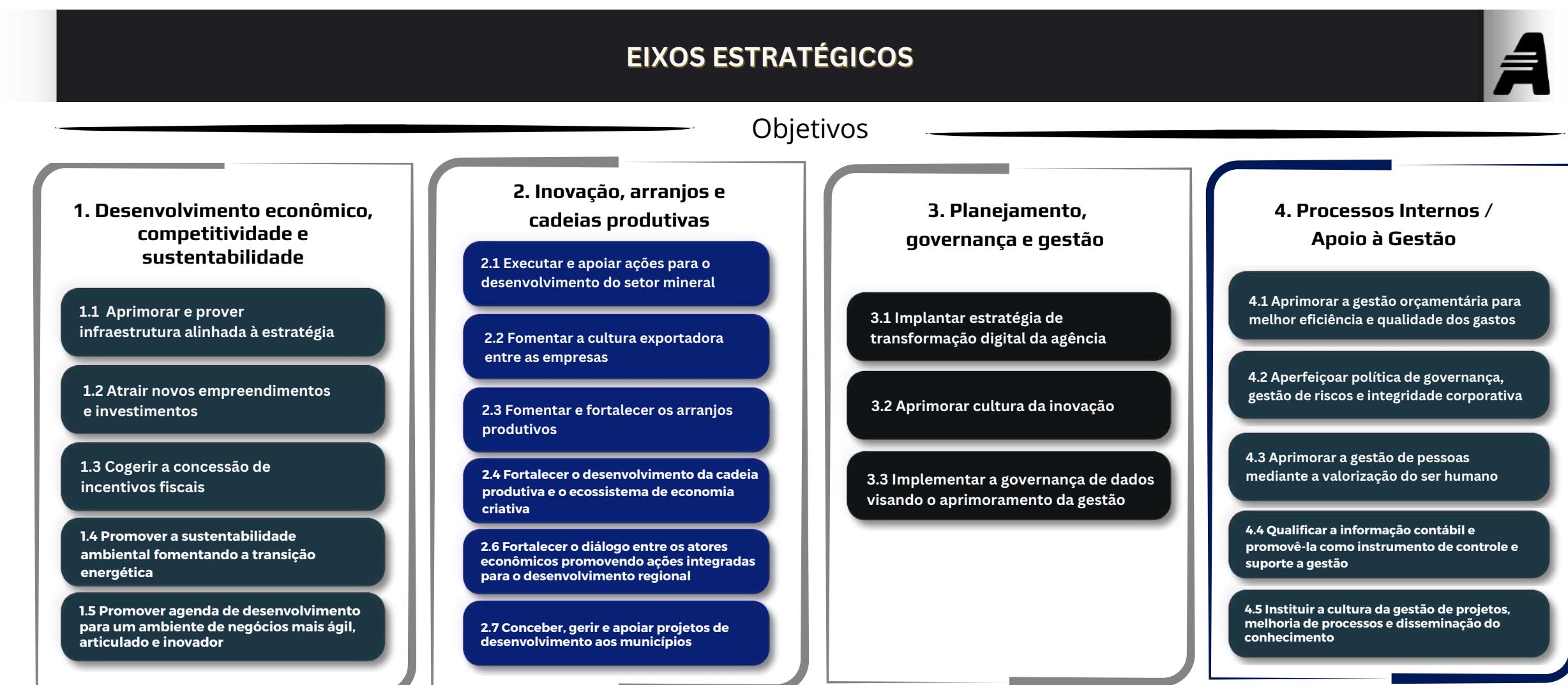
Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco
 Pernambuco Economic Development Agency
 Av. Cons. Rosa e Silva, 347 – EspaçoC – CEP: 52020-220 Recife – PE – Brasil
 PABX: +55 81 3181.7300 – Fax: +55 81 3181.7352
 adipep@adipep.pe.gov.br – www.adipep.pe.gov.br

5. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

Desde 2008, o Governo de Pernambuco introduziu novos paradigmas para o processo de Planejamento Estratégico do Estado, colocando a definição da estratégia antes da ação.

Como parte integrante da estrutura governamental, sendo um órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, a ADEPE alinhou sua metodologia à determinada pelo Governo e desenvolveu seu Mapa da Estratégia traçado para o período de 2024 a 2028. Tal qual o modelo adotado pelo Governo do Estado, o mapa da ADEPE contém a visão de futuro, as Premissas, os Focos Prioritários e perspectivas e os Objetivos Estratégicos. A imagem adiante corresponde ao Mapa da Estratégia para o período de 2024 a 2028.

Assim como realizado pela atual Diretoria Colegiada, em 2023, o balizador segue passando por adequações em função das dinâmicas e alterações de cenários e estratégias, devidamente comentadas no documento Estratégia de Longo Prazo 2024- 2028, outra exigência da Lei Federal nº 13.303/2016:



Objetivos Estratégicos ADEPE

A ADEPE embasou seu planejamento estratégico para os anos 2024-2028 fazendo uma Análise das Metas e Indicadores de Desempenho existentes. A Diretoria Executiva de Negócios e Projetos de Desenvolvimento - DENPD conduziu os demais setores da Agência durante esse processo. As diretorias analisaram quais metas e indicadores seriam mantidos, revisados ou descartados. Também foram revisadas as Ações, os Portfólios de Produtos e Projetos.

No segundo momento foi aplicado um workshop sobre Design Thinking, onde diversas atividades foram realizadas para fomentar a criatividade e a inovação entre os participantes. Inicialmente, introduzimos os conceitos fundamentais do Design Thinking, como empatia, definição de problemas, ideação, prototipagem e teste. Em seguida, dividimos os participantes em grupos para trabalhar em desafios reais. Durante a fase de ideação, os grupos geraram uma ampla gama de ideias e soluções inovadoras para os problemas identificados. Na fase de prototipagem, eles selecionaram as ideias mais promissoras e construíram protótipos simples e funcionais. Por fim, na etapa de teste, os protótipos foram apresentados e testados, recebendo feedbacks que possibilitaram iterar e aprimorar as soluções.

Além disso, o workshop enfatizou a importância do trabalho em equipe, da comunicação efetiva e da abordagem iterativa, onde o aprendizado contínuo e a adaptação são fundamentais para o sucesso do processo de Design Thinking.

Após esse estágio foi realizado um workshop sobre Foresight, onde diversas técnicas e metodologias foram aplicadas para explorar futuros potenciais e antecipar mudanças significativas. O objetivo era capacitar os participantes a pensarem estrategicamente sobre o futuro e a identificar oportunidades e desafios emergentes.

Inicialmente, introduzimos os conceitos básicos do Foresight, incluindo a importância de entender tendências, desenvolvimentos tecnológicos e mudanças socioeconômicas. Em seguida, os participantes foram guiados através de exercícios de mapeamento de tendências e análise de cenários, onde aprenderam a identificar sinais fracos de mudanças futuras e a construir possíveis cenários futuros.

Uma das atividades centrais foi a criação de 'mapas de futuros', onde os grupos trabalharam juntos para visualizar diferentes futuros com base em tendências atuais e emergentes. Esta atividade estimulou o pensamento crítico e a imaginação, permitindo que os participantes explorassem uma variedade de possíveis futuros.

Por fim, foi aplicada a metodologia OKR (Objectives and Key Results), que envolveu uma série de ações estruturadas para ajudar as equipes a definirem e atingir objetivos e resultados-chaves. A oficina começou com uma introdução detalhada sobre OKRs, explicando sua origem, importância e como eles diferem de outros sistemas de definição de metas.

Os participantes foram então orientados a estabelecer 'Objetivos', que são declarações ambiciosas e inspiradoras do que a equipe deseja alcançar. Após a definição dos objetivos, o foco foi direcionado para a identificação dos 'Key Results' – indicadores mensuráveis e específicos usados para rastrear o progresso em direção a esses objetivos. Estes deveriam ser realistas, mas ao mesmo tempo desafiadores, incentivando a equipe a sair da zona de conforto.

Ao implementar a metodologia OKR, as equipes puderam experimentar vários benefícios. Primeiramente, houve um aumento significativo na clareza dos objetivos organizacionais, permitindo que todos os membros da equipe compreendessem claramente o que era esperado deles e como suas ações contribuíam para o sucesso geral da empresa. Além disso, a metodologia OKR promoveu uma cultura de responsabilidade, onde cada membro da equipe se tornou responsável pelo alcance de resultados chave específicos.

A aplicação dos OKRs facilitou uma abordagem mais ágil e adaptável para o gerenciamento de projetos e operações, permitindo que as equipes respondessem rapidamente às mudanças no ambiente de negócios e reajustassem seus objetivos e planos de ação conforme necessário.

Seguem as descrições dos OKR – Objetivos e Resultados-Chave definidos pelas diretorias em sintonia com as diretrizes do Governo Estadual, visando fortalecer as estratégias corporativas da ADEPE para o período 2024-2028.

Indicadores e Metas – Estratégia de Longo Prazo

EIXO ESTRATÉGICO								
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	DIRETORIA	OKR		META 2024	META 2025	META 2026	META 2027	META 2028
		OBJETIVO	RESULTADO-CHAVE					
APRIMORAR E PROVER INFRAESTRUTURA ALINHADA A ESTRATÉGIA	DGI	Implantação ou requalificação de obras de Infraestrutura	Investimento de R\$ 100.000.000,00 em obras de implantação ou requalificação de polos industriais	R\$ 20 mi	R\$40 mi	R\$ 60 mi	R\$ 80 mi	R\$ 100 mi
			Realização de 14 obras de implantação ou requalificação de polos industriais	4	8	10	12	14
		Gerenciar eficazmente a infraestrutura interna da ADEPE para otimizar recursos e apoiar as operações	Adequar todos os prédios da ADEPE, para que estejam em conformidade com regulamentos de segurança e normas de acessibilidade, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e acessível.	25%	50%	75%	100%	
			Realizar um mínimo de 12 atuações/inspeções de manutenção da infraestrutura interna por ano, com objetivo de melhorar as instalações e eliminar pontos críticos construtivos.	12	24	36	48	60
			Reestruturação do setor de projetos de engenharia da ADEPE em até um ano	100%	-	-	-	-
			Investimento de até R\$ 900.000,00 em manutenção predial	R\$ 180 mil	R\$ 360 mil	R\$ 540 mil	R\$ 720 mil	R\$ 900 mil
ATRAIR NOVOS EMPREENDEDIMENTOS E INVESTIMENTOS	DGAI	Ampliar o volume investimentos atraídos para o Estado	Alcançar 10.7 bi de volume de investimentos previstos ou anunciados pelas empresas atraídas anualmente com apoio da ADEPE	R\$ 1.7 bi	R\$ 3.7 bi	R\$ 5.9 bi	R\$ 8.3 bi	R\$ 10.7 bi
			Conduzir pesquisas de satisfação para avaliar o nível de contentamento dos investidores em relação ao ambiente de investimento proporcionado pelo estado	2	4	6	8	10
		Atrair novos empreendimentos e investimentos	Prospectar e articular a atração de investimentos privados de empresas nacionais e internacionais, em consonância com a política de atração	180	370	570	770	970
			Aumentar o número de empresas atraídas	40	95	144	196	248
			Aumentar a participação em feiras e eventos nacionais e internacionais com o objetivo de ampliar a rede de contatos do Estado	12	24	36	48	60
			Acompanhar o volume de empregos atraídos/anunciados para Estado	5500	11500	17500	24000	30500

Indicadores e Metas – Estratégia de Longo Prazo

EIXO ESTRATÉGICO								
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	DIRETORIA	OKR		META 2024	META 2025	META 2026	META 2027	META 2028
		OBJETIVO	RESULTADO-CHAVE					
COGERIR A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS	DEIFF	Atrair e consolidar investimentos estratégicos para o desenvolvimento econômico de Pernambuco	Aumentar em 20% o número de projetos de investimentos atraídos pelo Estado através dos incentivos	5%	10%	15%	15%	20%
			Aumentar de R\$ 5,00 para R\$ 8,00 o valor de investimentos industriais para cada R\$1,00 de incentivo concedido	R\$5	R\$6	R\$6	R\$7	R\$8
			Alcançar R\$ 2,5 bi em volume de investimentos das empresas com incentivo fiscal	R\$ 460 mi	R\$ 960 mi	R\$ 1,46 bi	R\$ 2,01 bi	R\$ 2,5 bi
	DGFIAP	Reforçar a competitividade das empresas locais	Melhorar a qualificação dos investimentos do Programa INOVAR por meio da análise e orientação às empresas incentivadas	90	190	290	390	490
			Oferecer 10 workshops e capacitações para empresas locais sobre como se beneficiar dos incentivos fiscais	2	4	6	8	10
			Oferecer workshops e capacitações para no mínimo 250 empresas locais sobre como se beneficiar dos incentivos fiscais	50	100	150	200	250
PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL FOMENTANDO A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	DGFIAP	Manter ações abrangentes envolvendo comercialização, qualidade e serviço de energia elétrica	Realizar 5 workshops de sensibilização e promoção de investimentos em uso de energias renováveis	1	2	3	4	5
			Realizar estudo sobre o mercado de energia solar no estado de Pernambuco	100%	-	-	-	-
PROMOVER AGENDA DE DESENVOLVIMENTO PARA UM AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS ÁGIL, ARTICULADOR E INOVADOR	DEPP	Simplificar a jornada dos empresários e empreendedores	Promover articulação com os órgãos licenciadores	12	24	36	48	60

Indicadores e Metas – Estratégia de Longo Prazo

EIXO ESTRATÉGICO								
INOVAÇÃO, ARRANJOS E CADEIAS PRODUTIVAS								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	DIRETORIA	OKR		META 2024	META 2025	META 2026	META 2027	META 2028
EXECUTAR E APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL	DGFIAP	Executar e apoiar ações para o desenvolvimento do setor mineral	Criar mapa de recursos minerais de Pernambuco em BI	100%	-	-	-	-
			Realizar 5 fóruns de debate e estratégias de desenvolvimento para o segmento de recursos minerais	1	2	3	4	5
FOMENTAR A CULTURA EXPORTADORA ENTRE AS EMPRESAS	DGFIAP	Fomentar e incentivar a cultura exportadora no Estado	Qualificar 200 empresas por meio do programa EXPORTA PE	40	80	120	160	200
			Fomentar e incentivar a participação de empresas do programa Exporta PE em 5 feiras de cunho internacional	1	2	3	4	5
FOMENTAR E FORTALECER OS ARRANJOS PRODUTIVOS	DGFIAP	Incentivar a competitividade dos arranjos produtivos	Lançar 5 editais do programa PE PRODUZ	1	2	3	4	5
			Patrocinar eventos junto aos APL's em até 1,5% do valor do faturamento da ADEPE	R\$ 1.5 mi	R\$ 3 mi	R\$ 4.5 mi	R\$ 6 mi	R\$ 7.5 mi
			Fomentar 75 mi de reais em APL's por meio do programa PE PRODUZ	R\$ 15 mi	R\$ 30 mi	R\$ 45 mi	R\$ 60 mi	R\$ 75 mi
		Impulsionar a cultura de inovação dos APLs	Lançar 05 editais de programa de fomento em inovação	1	2	3	4	5
			Realizar outras ações de fomento aos APLs	R\$500 mil	R\$ 1 mi	R\$ 1.5 mi	R\$ 2 mi	R\$ 2,5 mi

Indicadores e Metas – Estratégia de Longo Prazo

EIXO ESTRATÉGICO								
INOVAÇÃO, ARRANJOS E CADEIAS PRODUTIVAS								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	DIRETORIA	DIRETORIA		META 2024	META 2025	META 2026	META 2027	META 2028
		OBJETIVO	RESULTADO-CHAVE					
FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA E O ECOSISTEMA DE ECONOMIA CRIATIVA	DGPEC	Posicionar o Centro de Artesanato de Pernambuco como um ícone da economia criativa nacional e internacional	Promover nacionalização e internacionalização do Centro do Artesanato	3	6	9	13	17
		Desenvolver HUB de Economia Criativa e Inovação	Concluir 100% Estudo sobre artesanato em Pernambuco	100%	-	-	-	-
			Realizar 100% Mapeamento da vocação dos territórios criativos de Pernambuco	100%	-	-	-	-
			Realizar 100% Mapeamento das cadeias produtivas (audiovisual e games)	-	100%	-	-	-
			Implantação de 100% da Escola de Economia Criativa de Pernambuco para formação de gestores públicos e profissionais para atuar nos setores	10,00%	20,00%	30,00%	50,00%	100,00%
			Ofertar turmas e cursos promovidos pela Escola de Economia Criativa	2	4	8	12	16
			Estimular participantes nos eventos e atividades promovidas pela Escola de Economia Criativa	60	120	240	260	480
		Captar recursos para impulsionar projetos de Inovação e Economia Criativa	Submeter 19 projetos de Inovação e Economia Criativa	3	6	10	14	19
			Captar 9 milhões para promoção de projetos	R\$ 1,5 mi	R\$ 3,15 mi	R\$ 4,95 mi	R\$ 6,98 mi	R\$ 9 mi
		Modernizar e expandir o Centro de Artesanato de Pernambuco com foco na sustentabilidade econômica	Realizar Redesenho dos equipamentos Armazém 11	100%	-	-	-	-
			Realizar Redesenho dos equipamentos bezerros	-	100%	-	-	-
			Alcançar a eficiência e a sustentabilidade dos equipamentos da Economia criativa em 30%	6%	12%	18%	24%	30%
			Realizar atividades e ações no Centro do Artesanato e no Centro Cultural	10	23	39	59	83
		Fortalecer e capacitar o mercado das indústrias criativas de Pernambuco	Realizar 30 eventos do Mercado das Indústrias Criativas em Pernambuco	2	6	16	20	30

Indicadores e Metas - Estratégia de Longo Prazo

EIXO ESTRATÉGICO								
INOVAÇÃO, ARRANJOS E CADEIAS PRODUTIVAS								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	DIRETORIA	DIRETORIA		META 2024	META 2025	META 2026	META 2027	META 2028
		OBJETIVO	RESULTADO-CHAVE					
FORTALECER O DIALOGO ENTRE OS ATORES ECONÔMICOS PROMOVENDO AÇÕES INTEGRADAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	DGFIAP	Fortalecer o diálogo entre os atores econômicos promovendo ações integradas para o desenvolvimento regional	Aumentar em 10% o número de participantes em cada câmara setorial	2%	4%	6%	8%	10%
			Estimular a assiduidade em 60% dos atores envolvidos nas reuniões das câmaras setoriais	12%	24%	36%	48%	60%
CONCEBER, GERIR E APOIAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO AOS MUNICÍPIOS	DGI	Modernizar infraestrutura de equipamentos municipais para fortalecer o comércio local	Realização de 20 obras de requalificação de equipamentos municipais	3	7	11	15	20
			Investimento de R\$ 30.000.000,00 em requalificação de equipamentos municipais	R\$ 2 mi	R\$ 10 mi	R\$ 15 mi	R\$ 20 mi	R\$ 30 mi

Indicadores e Metas – Estratégia de Longo Prazo

EIXO ESTRATÉGICO								
PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO								
OBJETIVO ESTRATÉGICO	DIRETORIA	DIRETORIA		META 2024	META 2025	META 2026	META 2027	META 2028
		OBJETIVO	RESULTADO-CHAVE					
IMPLANTAR ESTRATÉGIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA AGÊNCIA	DGG	Transformar a agência para uma empresa digital, moderna e ágil	Transformar a utilização de processos manuais para 100% digitais	15%	30%	55%	80%	100%
			Simplificar o atendimento aos usuários externos através da transformação digital	20%	40%	60%	80%	100%
	DEPP	Implementar a estratégia de transformação digital da agência, alinhada ao planejamento, gestão e governança	Definição e implementação do plano de ação para a transformação digital da agência	50%	100%	-	-	-
			Capacitação dos funcionários da agência para o uso de tecnologias digitais	2	4	6	8	10
APRIMORAR A CULTURA DA INOVAÇÃO	DEPP	Implementar a cultura de inovação na Agência	Realizar workshops para estimular a criatividade, o pensamento disruptivo e a aplicação prática de metodologias inovadoras	2	4	6	8	10
IMPLEMENTAR A GOVERNANÇA DE DADOS VISANDO O APRIMORAMENTO DA GESTÃO	DGG	Implantar a cultura <i>data-driven</i> para embasar tomadas de decisões	Aumentar a utilização de sistemas corporativos	10%	30%	80%	90%	100%
			Implantar ferramentas que produzam dados gerenciais com objetivo de auxiliar na tomada das decisões estratégicas	10%	30%	55%	80%	100%
	DEIFF	Garantir a transparência e eficiência no processo de concessão de incentivos fiscais	Desenvolver e lançar um sistema onde empresas poderão solicitar incentivos, monitorar seu status e reportar resultados	100%	-	-	-	-
			Realizar o acompanhamento das empresas incentivadas qualificando os dados relativos aos investimentos, empregos e recolhimento da taxa de administração da ADEPE	80	90	100	110	120

Indicadores e Metas – Estratégia de Longo Prazo

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DIRETORIA	EIXO PROCESSOS INTERNOS							
		OBJETIVO	DIRETORIA	RESULTADO-CHAVE	META 2024	META 2025	META 2026	META 2027	META 2028
APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARA MELHOR EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS GASTOS	DGG	Melhorar o monitoramento e controle da inadimplência nas taxas de incentivos fiscais	Promover a transformação digital no processo informativo do PRODEPE	100%	-	-	-	-	-
		Desenvolver um processo de planejamento e execução orçamentária mais eficiente	Alcançar 80% de assertividade no orçamento previsto	-	70%	75%	80%	80%	
	DEPP		Estruturar o método de Orçamento Base Zero em toda agência	-	50%	100%	-	-	
FORTALECER A CONFORMIDADE REGULATÓRIA E REDUZIR RISCOS	SJ	Fortalecer a conformidade regulatória e reduzir riscos	Revisar e atualizar 100% das políticas internas da SJ a cada 2 anos para garantir conformidade com as leis e regulamentos mais recentes	100%	-	100%	-	100%	
			Participar de 5 treinamentos técnicos sobre conformidade regulatória e boas práticas	1	2	3	4	5	
APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS MEDIANTE A VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO	DGG	Desenvolver as habilidades e o bem-estar dos colaboradores	Alcançar o índice de "muito satisfeito" em 80% dos colaboradores	50%	60%	70%	75%	80%	
			Inserir programa de qualidade de vida e humanização do trabalhador	12	24	36	48	60	
			Realizar programa de treinamento e desenvolvimento para os funcionários de nível técnico da ADEPE	1	2	3	4	5	
			Desenvolver programa de qualificação para aprimoramento das lideranças da ADEPE	1	2	3	4	5	
	SJ	Aprimorar a colaboração interdepartamental	Realizar 5 workshops interdepartamentais para melhorar a comunicação e a compreensão das necessidades legais de toda organização	1	2	3	4	5	
			Elaborar 10 instrumentos norteadores para a atividade da unidade demandante	2	4	6	8	10	
			Unificar o canal de recebimento de demanda junto a SJ	100%	-	-	-	-	

Indicadores e Metas – Estratégia de Longo Prazo

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DIRETORIA	EIXO PROCESSOS INTERNOS						
		OBJETIVO	DIRETORIA	RESULTADO-CHAVE	META 2024	META 2025	META 2026	META 2027
QUALIFICAR A INFORMAÇÃO CONTÁBIL E PROMOVÊ-LA COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE E SUPORTE A GESTÃO	DGG	Integrar a informação contábil na tomada de decisões estratégicas	Reduzir a margem de erros para melhorar o controle orçamentário na integração contábil-financeiro	0%	40%	70%	90%	98%
			Realizar auditoria contábil do sistema para qualificar as informações	1	2	3	4	5
			Implementar programa de treinamentos em contabilidade	1	2	3	4	5
			Realizar análises para o controle das informações contábeis necessárias para otimizar a carga tributária	4	8	12	16	20
INSTITUIR A CULTURA DA GESTÃO DE PROJETOS, MELHORIA DE PROCESSOS E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO	DGI	Fomentar inovação e a capacitação da equipe de Engenharia	Implementar um projeto piloto de novas tecnologias ou métodos de construção visando a inovação na área de engenharia até 2025.	0%	100%	-	-	-
			Realizar dois treinamentos/capacitações anuais	2	4	6	8	10
			Participar de no mínimo uma feira/exposições de novas tecnologias na área de engenharia por ano.	1	2	3	4	5
	SJ	Aprimorar a eficiência operacional do departamento jurídico	Reducir o tempo médio de resposta às consultas em 25% até o final dos próximos 5 anos	5%	10%	15%	20%	25%
			Diminuir em 20% o surgimento de novos processos contenciosos	4%	8%	12%	16%	20%
			Implementar processo de avaliação de complexidade das demandas	100%	-	-	-	-
	DEPP	Melhorar a capacidade da agência de gerenciar e executar projetos de forma mais eficaz e eficiente	Estruturar o Escritório de Projetos da ADEPE até dezembro de 2026	30%	60%	100%	-	-
			Validar a classificação da agência com um nível de maturidade em projetos "Padronizado" de acordo com a metodologia MMGP	escore 2.0	escore 2.3	escore 2.6	escore 2.9	escore 3.1
			Identificar, documentar e padronizar todos os processos operacionais da agência	20%	60%	100%	-	-
			Realizar 10 sessões de colaboração e compartilhamento de melhores práticas em gerenciamento de projetos	2	4	6	8	10

6. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

Os administradores responsáveis pela elaboração desta Carta Anual de Políticas Públicas expressam, por meio deste documento, seu compromisso contínuo em promover a excelência e a transparência na gestão da Agência de Desenvolvimento e Planejamento (ADEPE). Este relatório destaca os progressos notáveis alcançados na dinamização das operações e serviços da agência, buscando uma atuação mais eficiente e adaptada às necessidades de seus diversos stakeholders.

Dentre as melhorias implementadas, destaca-se a reestruturação dos processos internos, que tem como objetivo principal aumentar a eficiência operacional e facilitar a interação com os usuários. Essas melhorias incluem a implantação de um Escritório de Projetos, que centraliza e otimiza a gestão de projetos, garantindo sua entrega dentro dos prazos, orçamentos e escopos previstos, alinhados aos objetivos estratégicos da Agência. Além disso, a criação de um departamento de compliance reforça o compromisso com a integridade e a conformidade regulatória, essencial para monitorar as operações e garantir sua aderência às leis e regulamentos, minimizando riscos e fortalecendo a governança corporativa.

A ADEPE também está empenhada em melhorar continuamente a qualidade de seus serviços, com base em feedbacks constantes dos usuários e na implementação de melhorias orientadas por evidências e estudos comparativos. Além disso, intensificaram-se os esforços para aprimorar os sistemas de planejamento, execução e avaliação das ações da Agência. Essa abordagem meticulosa assegura que as iniciativas sejam cuidadosamente planejadas e executadas, com avaliações periódicas para ajustar e otimizar processos, garantindo uma atuação sistemática e consistente.

A transparência com a sociedade, acionistas e demais públicos de interesse é um pilar central deste relatório, refletindo o compromisso inabalável da ADEPE com uma governança corporativa responsável e transparente.

Os esforços relatados evidenciam a dedicação contínua da ADEPE em manter uma trajetória de crescimento e excelência, assegurando que suas atividades permaneçam relevantes e benéficas para todos os envolvidos.

7. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A ADEPE, por meio dos administradores subscritores do presente documento, pauta sua atuação num conjunto de procedimentos articulados, destacando-se:

- Compatibilização das decisões e atividades com a legislação vigente;
- Disponibilização de informações aos acionistas, órgãos reguladores, fiscalizadores e representantes da sociedade;
- Decisões colegiadas;
- Disponibilização de informações gerenciais que subsidiam as diversas instâncias decisórias da estatal a avaliar os riscos envolvidos.

Mesmo diante de tal condição, há de se sublinhar que, do ponto de vista prático e operacional, boa parte dos desenhos dos principais processos e suas interfaces e consequentes pontos de controle estão mapeados e são continuamente verificados para que se possa agir de forma preventiva, em regra, e corretiva, quando necessário. Os fluxos principais das atividades, os seus controles e gerenciamentos próprios da ADEPE podem ser exemplificados da seguinte forma:

- **Concessão de Incentivos Fiscais de forma Direta:** Nesse processo, em que se dá a primeira análise dos pleitos de incentivos fiscais no âmbito do Prodepe, uma equipe de analistas faz as verificações cuidadosas de projeto a projeto. Existem dois pontos importantes de controle e gerenciamento desse processo, quais sejam: a análise conjunta com a Secretaria da Fazenda e a aprovação do Conselho Estadual de Políticas Industrial, Comercial e de Serviço (CONDIC);

- Concessão de Incentivos Fiscais de forma Indireta: Dá-se pelo meio inicial de análise e deliberações técnicas nos projetos de engenharia, para consentir a execução das obras de infraestrutura das empresas requerentes de aporte financeiro, através de incentivos fiscais de crédito presumido de ICMS no âmbito do Programa de Incentivo a Infraestrutura - PROINFRA. As obras de engenharia ficam limitadas a sua infraestrutura básica, e seu valor estimado, já pactuado por meio do protocolo de intenções, homologado pelo Governo do Estado, conforme Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017. A Diretoria de Infraestrutura/Gerência de Infraestrutura e Sustentabilidade realiza ações colegiadas com a empresa requerente do PROINFRA, para verificar cuidadosamente a exequibilidade, economicidade e compatibilização dos dados de projeto de engenharia voltado a infraestrutura básica, necessários para consolidação do masterplan total da empresa requerente, seja para a fase de implantação ou ampliação do empreendimento. Existem dois pontos importantes de controle e gerenciamento desse processo, quais sejam: a análise conjunta com a equipe técnica da empresa requerente; e após parecer técnico da Agência a aprovação final e publicação fica por parte da Secretaria da Fazenda, através de sua Diretoria de Beneficiamento Fiscal - DBF;
- **Alienação de Áreas:** Os contratos de alienação de áreas deverão conter duas figuras jurídicas importantes para o controle desse processo, o Fiscal e o Gestor. A gestão desse processo está sob a supervisão da Gerência-Geral de Controle Empresarial e Patrimônio Imobiliário, onde deverão ser instadas as medidas preventivas e corretivas eventuais;
- **Monitoramento dos Loteamentos:** Os loteamentos de propriedade e gestão desta Agência possuem controle e monitoramento, com o objetivo de mitigar problemas e tomar ações de forma mais célere. A Unidade de Controle, através da Diretoria-Geral de Atração de Investimentos/ Gerência-Geral de Controle Empresarial e Patrimônio Imobiliário, realiza monitoramentos rotineiros verificando possíveis descompassos legais e administrativos. Assim como também, o trabalho efetivo do fiscal de cada loteamento e empresa é assíduo;

- **Convênios e Patrocínios:** Os convênios e patrocínios realizados por esta Agência deverão seguir fielmente o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e a Política de Convênios. Além disso, para as Entidades sem fins econômicos, a eleição dos Projetos será feita através de editais de chamamento público, conferindo transparência, controle e objetividade dos parâmetros de seleção. No caso de pedidos de patrocínio, o projeto é submetido à análise da Comissão de Análise Técnica de Patrocínio – CATP e submetido ao crivo da Diretoria Colegiada da ADEPE, conforme regramentos previstos no Cap. IX do Regulamento de Contratação da ADEPE – versão 2021;
- **Estratégia de Atuação Ambiental:** A Agência tem como pilares da sua política ambiental reforçar a atuação nas questões socioambientais, averiguar junto aos órgãos ambientais a legislação vigente para compatibilização dos projetos em análise da Diretoria-Geral de Infraestrutura, e/ou acompanhados pela Diretoria-Geral de Atração de Investimentos, mitigando possíveis riscos ambientais e evitando multas descabíveis, contestações e processos, bem como fortalecer a imagem de empresa com boas práticas sustentáveis.

Ainda cabe o registro dos sistemas de controle, os quais são fundamentados em três sistemas digitais, que espelham o manual de gestão:

- Sistema composto por informações administrativas, financeiras, contábeis e orçamentárias – Sankhya;
- Sistema de controle do fluxo documental da empresa, permitindo rastrear e medir todos os processos internos – SEI;
- Sistema de gestão estratégica e gerenciamento de projetos, que sistematiza e controla automaticamente todos os prazos, gerando relatórios de controle adaptáveis – Target.

Tais sistemas tornam possível monitorar automaticamente todas as atividades da Agência. Isto trouxe transparência, flexibilidade, acessibilidade, uma vez que todos os dados são abertos para todos os funcionários e estarão permanentemente gravados. Este formato garante facilidade e continuidade de gestão, pois, com uma simples busca no sistema, pode-se encontrar todo o histórico, com documentos, ações pendentes e prazos de conclusão.

Em fevereiro de 2019, seguindo determinação do Decreto Estadual nº 47.087/2019, que dispõe sobre a instituição e o funcionamento das Unidades de Controle Interno, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, fundamentado no Modelo das Três Linhas de Defesa no Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles do Institute of Internal Auditors – II, foi iniciada a implementação da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), atualmente composta por dois membros, subordinada ao dirigente máximo da ADEPE.

A Unidade de Controle Interno tem por competência:

- I - Analisar os procedimentos adotados pela Agência com independência e objetividade;
- II – Propor:
 - normatização, sistematização e padronização de procedimentos;
 - medidas de prevenção e detecção, quando inexistentes, e de melhorias para as existentes, que se revelarem vulneráveis;
- III – orientar os gestores no desenvolvimento, implantação e correção dos mecanismos de Compliance, Gestão de Risco e Controle Interno;
- IV – Cientificar tempestivamente o dirigente máximo e o conselho de administração ou equivalente, sobre a existência de falhas, materialização de evento de risco, ou ilícitos de seu conhecimento que sejam caracterizados como irregularidade ou ilegalidade;
- V – Elaborar o Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PACI, observando as orientações da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado;
- VI – Elaborar o Relatório Anual das Atividades de Controle Interno - RACI, observando as orientações da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado;
- VII – cumprir os procedimentos estabelecidos em decreto estadual, em outras normas regulamentares e em orientações e recomendações elaboradas pela SCGE;
- VIII – manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com outras unidades de Compliance, Gestão de Risco e Controle Interno da Administração Pública;
- IX – Monitorar a implementação das recomendações apresentadas pelos órgãos de controle; e
- X – Apoiar as ações da SCGE em atividades de controle interno e na intermediação das demandas oriundas dos entes responsáveis pela atividade de controle externo, no âmbito da sua atuação.

8. FATORES DE RISCO

O processo de gestão de riscos na ADEPE envolve a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas para as atividades de comunicação e consulta, estabelecimento do contexto e avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, registro e relato de riscos.

Este processo é ilustrado na figura seguinte:



Assim, busca-se ter um panorama da situação atual no que se entende por riscos – escopo, contexto e critério -, a mensuração – identificação, análise e avaliação -, e a gestão aplicada – tratamentos -, considerando-se contextos interno e externo, utilizando-se as recomendações da Secretaria Geral da Controladoria – SCGE/PE, mais especificamente Gestão de Risco em 7 passos e a ISO 31000, e são aplicadas, subsidiariamente, outras normas – COSO ICIF, COSO ERM e Orange Book-, considerando-se ainda as forças e as fraquezas, as oportunidades e as ameaças – SWOT, incertezas, fontes, consequências, probabilidade, eventos, cenários, controles preventivo e de detecção e eficácia destes.

Com esse levantamento é possível conhecer e analisar o Nível de Confiança do Controle, definir o Risco Residual e validar o Risco Inerente. Posteriormente, podem-se definir novas medidas de controle e aprimoramento das medidas existentes e elaborar um plano de tratamento.

Risco – Efeito da incerteza nos objetivos

- **Identificação dos Riscos:** Considerando o escopo, identificam-se as causas, os eventos e as consequências;
- **Avaliação dos Controles:** Identificam-se os controles existentes para mitigação dos riscos encontrados, são estes avaliados e classificados (inexistente, fraco, médio, satisfatório e forte);
- **Cálculo dos Riscos Residuais:** Considerando os riscos encontrados (risco inerente) e os controles existentes, e ainda a probabilidade e o impacto, tem-se a definição do risco residual;
- **Validação do Risco Inerente:** Verifica-se se os níveis de risco inerente estão de acordo com a realidade apresentada;
- **Definição das Medidas:** Considerando-se o apetite e a tolerância, e se cada risco é chave ou não, mensura-se nova medida de controle – aceitar, transferir, mitigar, evitar;
- **Plano de Tratamento:** Especificam-se as opções de tratamento que serão implementadas, os responsáveis e os prazos, de forma que os envolvidos tenham compreensão e haja o monitoramento da implantação do plano.

9. REMUNERAÇÃO

Os funcionários da Adepe recebem salário mensal, e ao fim do exercício, após apuração dos indicadores corporativos e da avaliação de desempenho ocorre o pagamento variável de participação nos resultados condicionado ao atingimento mínimo de suficiência de caixa.

A remuneração mensal devida aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da empresa estatal será fixada pela Assembleia Geral não excederá, respectivamente, a 40% (quarenta por cento) e a 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração mensal média dos seus Diretores-Gerais, excluídos os valores relativos a eventuais adicionais e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa.

Cargo	Salário Bruto
Diretor Presidente	R\$ 16.240,00
Diretor Geral	R\$ 14.289,00
Diretor Executivo	R\$ 13.000,00
Membro do Conselho de Administração	R\$ 5.568,00
Membro do Conselho Fiscal	R\$ 3.480,00

The logo for ADEPE (Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco) features the acronym "ADEPE" in a large, bold, white sans-serif font. The letter "A" has a unique design with three horizontal bars of decreasing length from left to right.

ADEPE

Agência de Desenvolvimento
Econômico de Pernambuco